



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Ato do Presidente Nº 08/2025 1

AFIXADO NO QUADRO DE  
AVISOS EM 13/03/25

*Edite*  
CIRLENE GONÇALVES  
Recepcionista / Protocolo

**ATO DO PRESIDENTE Nº. 08/2025**

*"Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes".*

**WEBERT DONIZETE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, nos termos do artigo 96, da Resolução nº 02/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal e:

**Considerando** a Resolução nº 03/2025, que criou a Comissão Especial Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes;

**Considerando** o § 4º do artigo 96 do Regimento Interno:

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear os membros da Comissão Especial Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes, conforme abaixo especificado:

**Presidente:** Vereadora Wal da Farmácia – PSB;

**Membro:** Vereador João do Bar – PSB;

**Membro:** Vereadora Camilla Hellen – Republicanos;

**Membro:** Vereador Professor Adriel – PDT;

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando os setores competentes autorizados a promover as providências de praxe, a contar da presente data.

Câmara Municipal de Monte Mor, 13 de março de 2025.

*Web*  
**WEBERT DONIZETE CARVALHO**  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 13 dias do mês de março do ano de 2025.

*MR*  
**MARCOS SANDRO DA SILVA**  
Diretor Geral